



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XX - DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO
(ITEM 55 – DA RESOLUÇÃO TC Nº 300/2025 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO):

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
<u>PROCESSO TC Nº 24100472-0 (EXERCÍCIO DE 2023):</u>			
1. Assegurar a consistência das informações sobre receitas (Sistema “Tome Contas” e SICONFI) prestadas aos órgãos de controle Federal e Estadual, com base no melhor controle do envio das informações, bem como da conciliação entre as informações geradas pelos poderes municipais;	Implementada	Foram instituídas rotinas de conferências mensal das conciliações a serem enviadas ao controle externo.	
2. Elaborar o cronograma financeiro que mais se aproxime da realidade, efetuando um planejamento mensal apropriado ao histórico de desembolsos financeiros do município;	Implementada	Foram adotadas medidas de planejamento em atendimento ao orçamento municipal.	
3. Evitar o envio de projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo contendo autorização desarrazoada para abertura de créditos adicionais, o que pode afastar o Legislativo do processo de autorização de significativas mudanças no orçamento municipal ao longo de sua execução;	Implementada	Foram adotadas medidas de acordo ao orçamento municipal;	
4. Adotar memória de cálculo, por fonte de	Implementada	Foram registradas informações de	





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

recursos, para a obtenção do valor disponível para a abertura de créditos adicionais cuja fonte de recursos for o excesso de arrecadação, em conformidade com o art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320/1964, registrando tais informações nos demonstrativos elaborados para a prestação de contas;		acompanhamento dos créditos adicionais;	
5. Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos a fim de que sejam obedecidos os saldos de cada conta, evitando, assim, a realização de despesas sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do Município;	Implementada	Foi realizado a conferência das contas contábeis mantendo o equilíbrio das contas públicas;	
6. Atentar para o prazo de utilização, de até o primeiro quadrimestre, do saldo do FUNDEB em conformidade com o que determina o art. 25, § 3º, da Lei nº 14.113/2020;	Implementada	Foi realizado a utilização do recurso do FUNDEB conforme Lei nº 14.113/2020;	
7. Acompanhar a solidez do RPPS de modo que o regime ofereça tanto segurança jurídica ao conjunto dos segurados do sistema, quanto garantia ao município, efetivando medidas para melhoria da situação previdenciária municipal, a exemplo do estudo da alíquota patronal suplementar em consonância com a avaliação do	Implementada	Foi realizado o DRAA para manutenção das alíquotas previdenciárias e os pagamentos acontecem de forma tempestiva ao Fundo de Previdência – FUMAP.	



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

atuário;			
8. Adotar ações para o cumprimento da normatização referente à transparência municipal contida na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), na Lei Complementar nº 131/2009, nos Decretos Federais nº 7.185/2010 e 7.724/2012 e na Lei nº 12.527/2011 (LAI);	Implementada	As informações e documentos estão sendo publicados no Portal da Transparência;	
PROCESSO TC Nº 25100677-3 (EXERCÍCIO DE 2024):	Estágio do processo Em Instrução		

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.